

PORTARIA Nº 273/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 168/2021-DG/CGP, que nomeou a senhora JOSIANE BELÉM DA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 624421

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 0131/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5706/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624137

**PORTARIA Nº 0130/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5504/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624135

**PORTARIA Nº 0089/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ

DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5701/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624134

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**- Término de Vínculo: 01/02/2021**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS
Matrícula: 5943248/1 - Função: TÊC. EM ENFERMAGEM
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 624261

- Término de Vínculo: 15/01/2021

Motivo: FALECIMENTO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: JOSE CLEBER DE OLIVEIRA E SOUSA
Matrícula: 54191464/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 624301

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 10/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora DOROTEA SOARES LIMA, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, matrícula nº. 5614325/7, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cremação - CTC, em substituição à servidora INES ZOLIMA PANTOJA DO REIS, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624040

**PORTARIA Nº. 11/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora INES ZOLIMA PANTOJA DO REIS, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, matrícula nº. 2009811/2, para responder pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, em substituição à servidora DOROTEA SOARES LIMA, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624036

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº. 730/2020- DGP/GAB/SEAP/PA.
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, matrícula no. 5414393, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, em substituição ao titular JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 623932

**PORTARIA Nº. 13/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR o servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº. 5933833/5, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará V - CRPP V, em substituição ao servidor EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624042

**PORTARIA Nº. 15/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGAR, a partir de 18/01/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 2677 de 24/06/1996, publicada no DOE nº 28.248, de 04/07/1996, que cedeu a servidora LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA MANGABEIRA, matrícula funcional nº. 40800/1, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Assistente Social, à Polícia Militar do Pará, nos termos do Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624077

**PORTARIA Nº. 12/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR o servidor EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº. 57199944/2, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, em substituição ao servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624038